



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 10952/2019

Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Doenças Hereditárias do Metabolismo

Faz-se público que a avaliação final de conhecimentos do Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Doenças Hereditárias do Metabolismo, aberto pelo Aviso n.º 6691/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016, será efetuada por júri de avaliação composto por:

Elisa Isabel Leão Teles Silva — Assistente Graduada de Pediatria;
Esmeralda Maria Ferreira Rodrigues Silva — Assistente Graduada de Pediatria e Coordenadora da Unidade de Doenças Metabólicas do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;
Assistente Hospitalar com experiência efetiva em Doenças Metabólicas.

31 de maio de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

312348307

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 6125/2019

Subdelegação de poderes

Em conformidade com o previsto no n.º 6 do art. 391.º do Código das Sociedades Comerciais, e ao abrigo dos artigos n.º 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, Maria Paula Correia Oli-

veira Branco, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., que desempenha funções de Vogal e Enfermeira-Diretora, subdelega na Enfermeira Supervisora Maria Manuel Santos Pinto, Adjunta da Enfermeira Diretora quanto aos Enfermeiros e Assistentes Operacionais adstritos Área Clínica, com exceção dos Enfermeiros que se encontram a exercer funções de chefia e coordenação, os poderes que lhe foram conferidos nos seguintes termos:

I

- a) Decidir sobre a mobilidade interna de pessoal;
- b) Justificar faltas com exceção das ausências previstas nas alíneas d), g), h), i) do artigo 249.º da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, e das alíneas d), g), e h), do n.º 1 do artigo 134.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Decidir sobre planos de férias;
- d) Aprovar horários de trabalho;
- e) Autorizar as diferentes licenças no âmbito da proteção à parentalidade bem como a dispensa para aleitação e amamentação no primeiro ano de vida do filho;
- f) Autorizar licenças de formação, desde que respeitados os requisitos legais para o efeito;
- g) Atribuir o estatuto de trabalhador estudante.

II

O presente despacho de subdelegação de competências produz efeitos desde 26 de novembro de 2018 ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito das competências agora subdelegadas.

6 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Lopes de Oliveira*.

312364604



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOBACA

Aviso (extrato) n.º 10953/2019

Procedimentos Concursais Comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para ocupação de quatorze postos de trabalho de Assistente Operacional, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2018 — Lista Unitária de Ordenação Final.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Alcobaca e publicitada na respetiva página eletrónica (em www.cm-alcobaca.pt), a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal acima identificado, homologada — em conjunto com restantes deliberações do júri — por meu despacho datado de 4 de junho de 2019.

4 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Marques Inácio*, Dr.

312359397

MUNICÍPIO DE ALVITO

Aviso n.º 10954/2019

Para os devidos efeitos, em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Bilheteiro) do mapa de pessoal desta Autarquia, aberto pelo aviso n.º 2076/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26 de 06 de fevereiro de 2019, foi homologada por meu despacho de 28/05/2019, encontrado-se publicitada na página eletrónica do Município e afixada em local visível ao público

28 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *António João Feio Valério*.

312362441